CÂMARA MUNICIPAL

ITAPETINGA — BAHIA

Câmara de Vereadores de Itapetinga Estado da Bahia
Lido em Sessão 09 / 11 / 1983
PRESIDENTE

DISCUSSÕES
1.a 16/11/83 em Sessão aprovado
2.a 17/11/83 em Sessão aprovado
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/83
De 09 de Novembro de 1983

"Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia, faz saber que o poder legislativo aprova e ela promulga e manda publicar para os devidos fins, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado o salário dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga, nos percentuais abaixo discriminados, apartir do dia 1º de Novembro de 1983.

a) - A função de Diretora da Secretaria terá um reajuste de 64.2% sobre o salário vegente passando a perceber Cr$.... 116.451,23 (cento e dezeseis mil quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte e treis centavos)mensais;

b) - A função de tesoureira terá um reajuste de 64.2%do salário vigente passando a perceber Cr$ 65.098,39 (sescenta e cinco mil noventa e oito cruzeiros e trinta e nove centavos)mensais.

c) - A função de servente e assessor de imprensa terá o salário minimo regional.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta ~~desta~~ Resolução ocorrerão por conta da verba orçamentaria da propria Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, Em 09 de Novembro de 1983.

José Gama da Silva Sobrinho-Presidente

Hilda Gonçalves Gama Aguiar

Hilda Gonçalves Gama Aguiar-1ª Secretaria

Claudemiro Martins Pereira-2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

ITAPETINGA — BAHIA

SESSÕES
1.a 16.11.83 em Sessão Aprovado
2.a 17.11.83 em Sessão Aprovado
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 89/83
DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983

"Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia, faz saber que o poder legislativo aprova e ela promulgae manda publicar para os devidos fins, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado o salário dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga, os percentuais abaixo discriminados, apartir / do dia 1º de Novembro de 1983.

a) - A função de Diretora da Secretaria terá um reajuste de 64.2% sobre o salário vegente passando a perceber Cr$ 116.451,23 (cento e dezeseis mil quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte e treis centavos) mensais.

b) - A função de tesoureira terá um reajuste de 64.2% / do salário vigente passando a perceber Cr$ 65.098,39 (sescenta e cinco mil noventa e oito cruzeiros e trinta e nove centavos) mensais.

c) - A fumção de Servente e Assessor de Imprensa terá o salário minimo regional.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta da verba orçamentaria da propria Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, Em 17 de Novembro de 1983.

José Gama da Silva Sobrinho-Presidente

Hilda Gonçalves Gama Aguiar-1º Secretária

Claudemiro Martins Pereira-2º Secretário